

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427, DE 2004 (MENSAGEM Nº 98/2004)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de
Defesa Nacional

Relator: Deputado Nilson Mourão

I - RELATÓRIO

A Mensagem nº 98, de 2004, do Poder Executivo, deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.427, de 2004, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que tem por objetivo aprovar o texto do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia, assinado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Conforme consta da Exposição de Motivos nº 00318, do Ministro das Relações Exteriores, datada de 15 de outubro de 2003, o referido Memorando de Entendimento, dispõe sobre *“os mecanismos que permitirão o acesso progressivo do Peru aos dados gerados pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e a integração peruana do SIPAM”*. Ainda segundo a Exposição de Motivos do Senhor Ministro, o instrumento é importante *“para o*

adequado controle sobre o espaço amazônico e para o combate eficaz a atos ilícitos praticados na região.”

Cumpra a esta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional opinar sobre o mérito da proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como bem destaca o parecer à Mensagem nº 98, de 2004, emitido pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Memorando de Entendimento assinado pelo Brasil e pelo Peru fundamenta-se na consciência dos dois países sobre a importância de se garantir e preservar o domínio territorial sobre a região amazônica, bem como o controle de todas as ações que se desenrolam no local.

De acordo com o instrumento assinado, o Brasil proporcionará o assessoramento e a cooperação técnica necessários para o acesso progressivo do Peru aos dados gerados pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e a integração peruana ao SIPAM. O Governo do Peru deverá adquirir progressivamente os meios tecnológicos e logísticos necessários à utilização dos dados relacionados com o controle e a preservação do meio ambiente, vigilância meteorológica, climatológica e territorial, entre outras áreas de interesse, relativas ao território peruano.

O objetivo final da cooperação entre o Brasil e o Peru é o estabelecimento de um centro de vigilância na Amazônia, situado em território peruano, com capacidade de intercambiar dados com o SIPAM/SIVAM, respeitando-se o sigilo dos mesmos.

Assim, parece-nos que o ajuste entre os dois países é vantajoso para ambos, vez que atende ao seu interesse comum de dotar o território amazônico de um sistema integrado de proteção e vigilância. Acreditamos que o Memorando de Entendimento será um importante instrumento

para o combate a atos ilícitos - especialmente aqueles relacionados ao narcotráfico -, para a preservação dos recursos naturais da região e para o fortalecimento e a integração em diversos setores, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Amazônia.

Somos, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.427, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em 08 de março de 2005.

Deputado NILSON MOURÃO
Relator